

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- *Estado da Bahia* -

Av. Getúlio Vargas 516 - Tel -281.1225 telefax - 281.3082 - Centro

RESOLUÇÃO N. 321 / 94 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1994.

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO
DE GRATIFICAÇÃO AO SALÁRIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica incorporado ao salário a gratificação que percebe o funcionário Domingos Sávio Lopes Mascarenhas, em razão do exercício da função de Assessor de Comunicação.

Parágrafo Único - O valor a ser incorporado será o do mês de dezembro de 1994, somando-se ao salário para os efeitos legais.

Art. 2º - A exoneração da função ou o pedido de demissão não importará na suspensão ou redução do valor incorporado; a remuneração será sempre equivalente ao símbolo sem percas.

Art. 3º - Este ato, será decididamente anotado na carteira de trabalho do funcionário, bem como na sua ficha de registro funcional, a partir da sua promulgação.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito legal a partir de 30 de dezembro de 1994.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

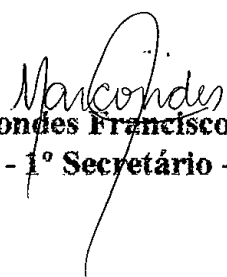
Mesa da Câmara Municipal, em 10 de dezembro de 1994



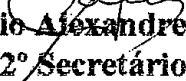
Ver. Edson Oliveira Santos
- Presidente -



Ver. Pedro Macário Neto
- Vice-Presidente -



Ver. Marcondes Francisco dos Santos
- 1º Secretário -



Ver. Antônio Alexandre dos Santos
- 2º Secretário -